

Pediatras lançam portal alerta para os riscos da SAF, doença sem cura que atinge milhares de bebês

Enviado por DA REDAÇÃO
17-Mai-2017

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) coloca no ar, a partir desta semana, uma plataforma na internet com informações importantes para os pediatras e as mulheres sobre as vantagens de uma gestação livre do consumo de bebidas alcoólicas. Trata-se de uma iniciativa que previne o aparecimento de casos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), que causa graves efeitos na saúde do feto e do recém-nascido. A ação também faz parte das comemorações do Dia das Mães, festejado no domingo (14).

A Síndrome

Alcoólica Fetal (SAF) é a principal causa de retardo mental e de anomalias congênitas não hereditárias representando grande problema de saúde pública. Estima-se que a prevalência média mundial da SAF seja de 0,5-2 casos por 1000 nascidos vivos e que, para cada criança com a síndrome completa, existam três que não apresentem todas as características da síndrome, mas que possuam déficits neurocomportamentais resultantes da exposição pré-natal ao álcool.

No Brasil, não há dados oficiais. Entretanto, há indícios preocupantes. Estudo realizado em um hospital de São Paulo, com a participação de quase 2 mil futuras gestantes apontou que 33,29% consumiram bebida alcoólica em algum momento da gestação. O trabalho apontou, ainda, que em 71,4% dos casos a gravidez não foi planejada, ou seja, o desconhecimento desse estado pode ter contribuído para que elas continuassem sendo expostas ao álcool, com aumento de risco de diagnóstico da SAF nos recém-nascidos.

PLATAFORMA

No endereço eletrônico <http://nova.sbp.com.br/gravidezsemalcool>, o internauta encontrará acesso a dados sobre o que é essa síndrome, como diagnosticar a doença e quais os problemas que gera para as crianças, entre outros pontos. A ferramenta da SBP se soma à campanha #GravidezSemAlcool, organizada pela Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP) com o apoio de outras entidades médicas, como o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Associação Paulista de Medicina (APM), Academia de Medicina de São Paulo, Associação Brasileira das Mulheres Médica e Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de São Paulo (Sogesp).

O foco

principal se mantém: conscientizar a população sobre os malefícios da exposição pré-natal a qualquer tipo e quantidade de bebida alcoólica, em qualquer momento da gestação. A pediatra Conceição Segre, uma das idealizadoras desse trabalho, destaca que, com o envolvimento da SBP, se espera ampliar a repercussão do alerta dado pela campanha #GravidezSemAlcool. A expectativa é que todos os estados, com o apoio da SBP e suas filiadas, sejam atingidos e mobilizados. Em São Paulo, o esforço, que já acontece há nove anos, levou à criação de leis

municipais – em Lins e na capital paulista – que reforçam a importância da prevenção à SAF.

“A

síndrome alcoólica fetal pode ser entendida como uma das síndromes negligenciadas a partir do uso do álcool durante a gravidez. Pesquisas mostram dados muito preocupantes, dentre eles, que 50% das mulheres brasileiras ingerem alguma dose de álcool no período da gestação”; ressaltou o presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), dr César Eduardo Fernandes, que também se engajou ao esforço.

RISCO

PARA O FETO -

Evidências médicas demonstram que um só gole pode acarretar problemas graves e irreversíveis ao bebê. Estudos comprovam que a mulher grávida ao consumir uma dose de bebida alcoólica já está colocando a saúde do seu filho em risco. Isso porque o álcool atravessa a placenta e atinge o feto. Pela imaturidade do feto e os baixos níveis das enzimas fetais, o metabolismo e a eliminação do álcool pelo são mais lentos. O líquido amniótico é um reservatório de álcool e expõe ainda mais o feto aos seus efeitos.

Pelos

trabalhos que inspiraram a iniciativa, os efeitos negativos do álcool são mais frequentes no cérebro e no coração do feto. A probabilidade de que o bebê seja afetado e a gravidade da síndrome tem relação com a dose consumida, como é consumida, o período gestacional, o metabolismo do álcool no organismo materno e fetal, a saúde da mãe e a sensibilidade genética do feto.

DIAGNÓSTICO

-

Dentre os pontos que permitem um diagnóstico de SAF no período da gestação, constam a restrição de crescimento, sinais de deformidade na face e o comprometimento do sistema nervoso central. Durante o desenvolvimento da criança, a deformação facial ameniza o que dificulta o diagnóstico da SAF.

Contudo,

outras características permanecem presente, como: retardo mental (o QI médio dessas crianças varia de 60 a 70; problemas na motricidade; comprometimento de funções nervosas e musculares; dificuldades no aprendizado, de memória, no relacionamento com outras pessoas e na fala; hiperatividade e déficit de atenção; e desordens auditivas.

A presidente da SBP, dra Luciana Rodrigues Silva, destaca que “as anomalias congênitas presentes na SAF são totalmente preveníveis se a mulher não beber álcool imediatamente antes da concepção e ao longo da gravidez”. Segundo ressalta, este é um consenso científico internacional, recomendado por instituições como a Academia Americana de Pediatria e pelo Colégio Americano de Obstetras e de Ginecologistas.

“Todo o cuidado é necessário para evitar a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), pois totalmente pode ser prevenida, mas, se instalada, não tem cura”, alerta. Por isso, como ela reforça, as melhores ferramentas são a informação e a conscientização.